



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.914, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.660/2015, CRIANDO 05 (CINCO) VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, na forma que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.660/2015 para criar as seguintes vagas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- I – 01 (uma) – ESF Glória/Baltazar/Arraialzinho;
- II – 01 (uma) - ESF Cidade Nova;
- III - 01 (uma) – ESF Mirante;
- IV - 01 (uma) – ESF São Luiz;
- V - 01 (uma) – ESF Santa Cruz

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 27 de setembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito